



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 11/2011*

Revogada pela Resolução nº 12/2016 do Conselho Universitário

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 25.408/2009-51 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD);~~

~~CONSIDERANDO os pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2011,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que prorrogou o Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), aprovado por meio da Resolução nº 06/2008 deste Conselho, de 1º de julho de 2011 até o dia 31 de dezembro de 2011.~~

~~Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, 07 de julho de 2011.~~

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA

~~*O prazo descrito pelo Art. 1º desta Resolução foi prorrogado pela Resolução nº. 30/2011 do Conselho Universitário.~~